

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2025

DIRETRIZ Nº 1 - BLOCO DE GESTÃO

OBJETIVO Nº 1.1 - Reorganização da Atenção Primária com Melhoria na Infraestrutura

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Estruturar a SMS de acordo com os serviços oferecidos à população.	Rever sistematicamente o organograma funcional.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - estruturação de todas as unidades								
1.1.2	MANTER a estrutura do almoxarifado da UBS	Organizar adequadamente os materiais de: consumo médico e de enfermagem, limpeza, escritório; e equipamentos em locais apropriados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganização								
1.1.3	MANTER sistema de informatização e a interligação em rede dos serviços de saúde.	MANTER 100% das unidades e serviços de saúde sistema de informatização e ligação em rede	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - MANTER sistema de informatização e a interligação em rede dos serviços de saúde.								
1.1.4	MANTER ambulatório em todas as áreas rurais para as ações da ESF	Adequar as salas das antigas escolas rurais e das igrejas para os atendimentos no respectivo bairro.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - MANTER ambulatório em todas as áreas rurais para as ações da ESF								

OBJETIVO Nº 1.2 - Melhoria do Financiamento das Ações dos Serviços de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Avaliar permanentemente transferências Fundo a Fundo e fundo municipal de Saúde.	Propor orçamento municipal de acordo com as necessidades dos serviços de saúde oferecidos à população	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar permanentemente transferências Fundo a Fundo e fundo municipal de Saúde.								

OBJETIVO Nº 1.3 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviço de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Estruturação da SMS de acordo com os blocos de financiamento e das prioridades municipais	Estruturar os serviços implantados; Garantir a execução dos termos de parcerias já estabelecidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturação da SMS de acordo com os blocos de financiamento e das prioridades municipais								
1.3.2	Incrementar as capacitações e as ações educativas voltadas aos profissionais, equipe de saúde e comunidade	Atingir TODOS os profissionais do setor da Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incrementar as capacitações e as ações educativas voltadas aos profissionais, equipe de saúde e comunidade								
1.3.3	Incentivar a integração da Saúde com o Setor de Educação municipal, e estadual do município	Estabelecer e fortalecer projetos para ações conjuntas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar a integração da Saúde com o Setor de Educação municipal, e estadual do município								
1.3.4	Melhorar o funcionamento do sistema municipal de saúde	MANTER Informatizado a integração com as unidades de serviço de saúde do município	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar o funcionamento do sistema municipal de saúde								
1.3.5	Implementar e apoiar o setor de controle e avaliação	Acompanhar TODOS os indicadores pactuados. Acompanhar referência de consultas especializadas e cirurgias	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar e apoiar o setor de controle e avaliação								
1.3.6	Avaliar mensalmente demanda reprimida de consultas e exames de alto custo	Diminuir a demanda reprimida do município com consultas e exames	-	-	-	100,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar mensalmente demanda reprimida de consultas e exames de alto custo								
1.3.7	Manter o funcionamento dos sistemas de saúde	Manter bases de dados dos sistemas de saúde atualizados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento dos sistemas de saúde								

OBJETIVO Nº 1.4 - DIMINUIR A JUDICIALIZAÇÃO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Diminuir e evitar a judicialização	Elaborar metodologia para Reduzir ações judiciais.	-	-	-	100,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Diminuir e evitar a judicialização								

DIRETRIZ Nº 2 - BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover Ações de Promoções à Saúde através de Práticas Alimentares Saudáveis, Prevenção de Doenças Não Transmissíveis e Monitoramento da Situação Nutricional do Município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Promover Ações de Promoções à Saúde através de Práticas Alimentares Saudáveis, Prevenção de Doenças Não Transmissíveis e Monitoramento da Situação Nutricional do Município	Promover Ações de Promoções à Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover Ações de Promoções à Saúde através de Práticas Alimentares Saudáveis, Prevenção de Doenças Não Transmissíveis e Monitoramento da Situação Nutricional do Município								

OBJETIVO Nº 2.2 - Promover o atendimento dos munícipes dentro da Estratégia Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas áreas de abrangências das unidades de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Promover o atendimento dos munícipes dentro da Estratégia Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas áreas de abrangências das unidades de saúde	Promover o atendimento dos munícipes dentro da Estratégia Saúde da Família	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover o atendimento dos munícipes dentro da Estratégia Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas áreas de abrangências das unidades de saúde								

OBJETIVO Nº 2.3 - SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: Promover ações de saúde da criança e do adolescente enfocando o seu crescimento e desenvolvimento, isto é a sua saúde integral detectando fatores de proteção e de risco

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Promover ações de saúde da criança e do adolescente	Promover ações de saúde da criança e do adolescente	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações de saúde da criança e do adolescente								

OBJETIVO Nº 2.4 - SAÚDE DA MULHER: Diminuir a mortalidade materna com promoção, prevenção e tratamento de agravos específicos de gênero através da implementação c programa integral da saúde da mulher, dentro dos princípios do SUS: mulher em idade fértil, prevenção de gestação precoce; busca ativa do câncer do colo uterino e mama; acompanhamento de mulher pós período fértil; menopausa, osteoporose, depressão, etc

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Diminuir a mortalidade materna com promoção, prevenção e tratamento de agravos específicos	Diminuir a mortalidade materna	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - . Diminuir a mortalidade materna com promoção, prevenção e tratamento de agravos específicos								

OBJETIVO Nº 2.5 - ATENÇÃO A SAUDE DO IDOSO: Promover a Atenção Integral à saúde do Idoso.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Promover a Atenção Integral à saúde do Idoso	SAÚDE DO IDOSO	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a Atenção Integral à saúde do Idoso								

OBJETIVO Nº 2.6 - CONTROLE DAS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS: implementar ações de controle para diabetes mellitus e hipertensão

DIRETRIZ Nº 5 - BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 5.1 - Monitorar e controlar os agravos transmissíveis de notificação compulsória

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	controlar os agravos transmissíveis de notificação compulsória	SINAN NET	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - controlar os agravos transmissíveis de notificação compulsória								

OBJETIVO Nº 5.2 - Implementar ações do programa de saúde do trabalhador na atenção básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	SAUDE DO TRABALHADOR	SAUDE DO TRABALHADOR	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar ações do programa de saúde do trabalhador na atenção básica								

OBJETIVO Nº 5.3 - Manter o Serviço VISA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	MANTER SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITARIA	SERVIÇOS VISA	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - MANTER SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITARIA								

DIRETRIZ Nº 6 - BLOCO DE INVESTIMENTOS

OBJETIVO Nº 6.1 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APS	EQUIPAMENTOS APS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APS								
6.1.2	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	VEICULOS	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APS								

DIRETRIZ Nº 7 - BLOCO DE AÇÃO COVID-19

OBJETIVO Nº 7.1 - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COVID19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	PROGRAMAÇÃO COVID 19	PROGRAMAÇÃO COVID 19	-	-	-	Não programada	160.000,00	Moeda

OBJETIVO Nº 7.2 - Ações para adesão da Vacina Contra Covid 19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	AÇÕES PARA ADESAO A VACINA CONTRA COVID19	ADESAO COVID	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
------------	-----------------------------------	----------------------------------

122 - Administração Geral	Estruturar a SMS de acordo com os serviços oferecidos à população.	100,00
	Promover Ações de Promoções à Saúde através de Práticas Alimentares Saudáveis, Prevenção de Doenças Não Transmissíveis e Monitoramento da Situação Nutricional do Município	100,00
	Diminuir e evitar a judicialização	100,00
	Estruturação da SMS de acordo com os blocos de financiamento e das prioridades municipais	100,00
	Avaliar permanentemente transferências Fundo a Fundo e fundo municipal de Saúde.	100,00
	MANTER sistema de informatização e a interligação em rede dos serviços de saúde.	100,00
	Melhorar o funcionamento do sistema municipal de saúde	100,00
	Implementar e apoiar o setor de controle e avaliação	100,00
	Avaliar mensalmente demanda reprimida de consultas e exames de alto custo	100,00
	Manter o funcionamento dos sistemas de saúde	100,00
301 - Atenção Básica	Promover o atendimento dos municípios dentro da Estratégia Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas áreas de abrangências das unidades de saúde	100,00
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APS	100,00
	SAUDE DO TRABALHADOR	100,00
	Implementar o tratamento terapêutico junto aos pacientes com transtornos mentais graves	100,00
	implementar ações de controle para diabetes mellitus e hipertensão	100,00
	Promover a Atenção Integral à saúde do Idoso	100,00
	Diminuir a mortalidade materna com promoção, prevenção e tratamento de agravos específicos	100,00
	Promover ações de saúde da criança e do adolescente	100,00
	MANTER a estrutura do almoxarifado da UBS	100,00
	Incrementar as capacitações e as ações educativas voltadas aos profissionais, equipe de saúde e comunidade	100,00
	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	1
	MANTER sistema de informatização e a interligação em rede dos serviços de saúde.	100,00
	Incentivar a integração da Saúde com o Setor de Educação municipal, e estadual do município	100,00
	MANTER ambulatório em todas as áreas rurais para as ações da ESF	100,00
	Melhorar o funcionamento do sistema municipal de saúde	100,00
	Manter o funcionamento dos sistemas de saúde	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter Serviços Hospitalares	100,00
	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO DE SAUDE CISMAS	100,00
	MANUTENÇÃO PLANTÕES MÉDICOS E ESPECIALIZADOS	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	100,00
304 - Vigilância Sanitária	MANTER SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITARIA	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	controlar os agravos transmissíveis de notificação compulsória	100,00

[illegible]

[illegible]